

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.348

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 03, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada L001, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 10,00 metros lineares com a rua projetada L001, ao Sul com 10,00 metros lineares com o lote 43, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 04 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 02.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-22.348:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0366, e Habite-se nº 2015/04-343, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Nilcéa de Sá Dantas, nº 267, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 – 22.348 (CND-INSS)

Data:- 18/11/2015

Pelo requerimento datado de 11 de Novembro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 003512015-88888047, datada de 10/11/2015 e válida até 08/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.95047/79 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002332107) paga em 11/11/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000885905) paga em 11/11/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.165 - datado de 11/11/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.3 – 22.348 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)**DATA: – 13/05/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3658946, datado de 29 de abril de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **NAELSON ALEXANDRE DE BRITO** (C.I. - RG nº 001.884.628-SSP/RN, expedida em 11/04/2012 e CPF/MF nº 035.937.134-54), brasileiro, nascido em 27/06/1979, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 43, Barreiros, São Gonçalo do Amarante/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITTV em 13/05/2016, no valor de **R\$ 398,34** (trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016402766, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 237,63**; FDJ: **R\$ 62,04** (guia nº 7000002506779, paga em 12/05/2016); FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001002942, paga em 12/05/2016); FCRCPN: **R\$ 23,76**. **Protocolo nº 43.641 – datado de 11/05/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4 – 22.348 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 13/05/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **NAELSON ALEXANDRE DE BRITO**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: **1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIAO**; Recursos próprios: **R\$ 0,00**. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: **R\$ 0,00**. Valor Total da Dívida: **R\$ 47.840,00** (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: **R\$ 17.960,00** (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: **360**; Taxa de Juros Contratada: Nominal: **4.5000% a.a.**, Efetiva: **4.5941% a.a.**; Encargo Inicial – Prestação (a+j): **R\$ 242,39 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 12,45 = Total: R\$ 254,84** (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **29/05/2016**. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 164,47**; FDJ: **R\$ 42,72** (guia nº 7000002506779, paga em 12/05/2016); FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001002942, paga em 12/05/2016); FCRCPN: **R\$ 16,44**. **Protocolo nº 43.641 – datado de 11/05/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.5 – 22.348 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 24/07/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.718, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.785,02** (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **NAELSON ALEXANDRE DE BRITO** (C.I. – RG nº 001.884.628-SSP/RN e CPF/MF nº 035.937.134-54), supra qualificado, após ter ido regularmente intimado, conforme publicações de editais nas datas de 05, 06 e 07

Matrícula nº 22.348

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

de maio de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3658946 de 29/04/2016, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002721935); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101523. Protocolo Intimação nº 64.492. Protocolo nº 68.169 - datado de 17/07/2024.

Selo Digital: RN202400937810011848FVP.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 022348, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Eu,

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810013860HZM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store